



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Coribe

1

Segunda-feira • 29 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2589

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Coribe publica:

- **Decreto Nº 050, de 29 de Junho de 2020.** - Altera o art. 5º do decreto nº 049, de 26 de junho de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.254.491/0001-13



DECRETO Nº 050, DE 29 DE JUNHO DE 2020.

Altera o Art. 5º do Decreto nº 049, de 26 de junho de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORIBE, ESTADO DE BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal da República, e;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 5º do Decreto Municipal nº 049/20 passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 5º - Feira livre, bares, restaurantes, lojas, salões de beleza, barbearias e quaisquer outros tipos de comércio deverão permanecer fechados pelo período de 08 dias”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coribe-BA, 29 de junho de 2020.


MANUEL AZEVEDO ROCHA
Prefeito Municipal

Avenida São João, s/n – Centro – Coribe-BA, CEP: 47.690-000
Tel: 77 3480 2177 e-mail: saúde.coribe@gmail.com